

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2022014

Plano de Providências Permanente – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – PROAP.

Relatório 06/2017 – Gestão da Segurança Patrimonial Institucional

Relatório 2021008 – Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações para enfrentamento ao Covid-19.

Relatório 2021013 – Avaliação dos termos de Execução Descentralizada – TED.

Exercício 2022

Sobre nós

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera dos serviços públicos federais, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO PELA A AUDIN?

**Monitoramento do Plano
Permanente de Providências
oriundas das
recomendações constantes
dos Relatórios de Auditoria
nºs: 06/2017- Avaliação da
Gestão da Segurança
Patrimonial Institucional;
2021008 – Avaliação do
processo de concessão de
auxílios emergenciais para
enfrentamento ao Covid-19;
e 2021013 – Avaliação dos
termos de Execução
Descentralizada – TED.**

PORQUE A AUDIN REALIZOU ESSE
TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

SUMÁRIO

1 –	INTRODUÇÃO.....	5
2 –	VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA.....	6
3 –	DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	7
4 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN.....	9
5 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).....	24
6 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	25
7 –	ENCAMINHAMENTOS.....	26

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros- advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, é responsabilidade do gestor garantir a implementação das ações por ele indicadas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o(a) gestor(a) na revisão do Plano de Providências Permanente (PPP), cabe à Auditoria Interna realizar, de forma periódica, o **monitoramento da execução desse plano**, buscando auxiliá-lo(a) na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, seja com os avanços conquistados ou retrocessos necessários, diante de fatos ou situações ocorridos.

Nesse intuito, no capítulo seguinte, de visão geral do objeto do presente relatório, fica demonstrada a situação do referido monitoramento.

2.1 VISÃO GERAL DO OBJETO

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constantes do PPP da área, composto pelos Relatórios de Auditoria nº 06/2017 (Avaliação da Gestão da Segurança Patrimonial Institucional), 2021008 (Avaliação do processo de auxílios emergenciais para enfrentamento ao Covid-19) e 2021013 (Avaliação dos termos de Execução Descentralizada – TED).

Ao final dos trabalhos foram identificadas 12 constatações e 20 recomendações para o R.A 06/2017; 11 constatações e 11 recomendações para o R.A 2021008 e; 08 constatações e 09 recomendações para o R.A 2021013.

Ressalta-se que para cada constatação é possível que haja mais de uma ação necessária para a mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2022 com 07 recomendações do R.A 06/2017, 11 recomendações do R.A 2021008 e 09 recomendações do R.A 2021013, sendo acompanhadas, conforme se observa na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Quantitativos do Monitoramento da Área no início de 2022

Nº Relatório	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas, baixadas ou atendidas anteriormente	Nº de recomendações em monitoramento
06/2017	20	13	07
2021008	11	00	11
2021013	09	00	09
Total	40	13	27

Fonte: AUDIN.

3 – DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações emitidas, por meio de questionamentos via e-mail institucional, os quais são respondidos pela gestão¹ com a documentação comprobatória, se for o caso.

A AUDIN, com base nas respostas e evidências recebidas, realiza análise crítica sobre seu conteúdo e classifica a recomendação como:

- **Implementada:** quando forem apresentados documentos ou elementos que comprovem que a recomendação foi realmente atendida;
- **Parcialmente Implementada:** quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que seja considerada como integralmente atendida;
- **Não implementada/Assunção de risco:** quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para seu atendimento. Ou ainda, quando o(a) gestor(a) entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a AUDIN poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao(à) gestor(a) responsável;
- **Baixada/Cancelada:** em razão de mudanças nas condições observadas, como, por exemplo, legislação, normas internas ou descontinuidade da atividade, caracterizando a perda do objeto.

¹A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

As análises são registradas no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União-CGU, utilizado com a finalidade de registrar os tempos de resposta e as ações promovidas pelas diversas áreas da UFABC após recebimento dos relatórios ou notas de auditoria.

O resultado é apresentado no presente relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Complementarmente, cabe dizer que, se for realizada nova avaliação e/ou consultoria da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último relatório de monitoramento como base inicial para o planejamento, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não.

4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir, no Quadro 1, é apresentado um histórico das recomendações e providências em monitoramento no exercício de 2022.

Quadro 1 - Relatório – 06/2017 – Gestão da Segurança Patrimonial

<p>Constatação 3.1.7: Desvirtuamento da finalidade do Livro de Ocorrências e concomitância de procedimentos de movimentação patrimonial nãoefetivos.</p>
<p>Recomendação: id 918112</p> <p>5) Evitar esforços, em conjunto com a área de Patrimônio, para a uniformização e/ou desenvolvimento de novo procedimento a ser adotado que assegure a efetividade do controle patrimonial não encontrada atualmente;</p> <p>6) Evitar o recebimento das ocorrências relatadas em e-mails institucionais pessoais, por exemplo: servidor@ufabc.edu.br. Procurar sempre a utilização de e-mail da área que desempenha a fiscalização, por exemplo: seguranca@ufabc.edu.br, a fim dar continuidade às atividades, além de tornar o procedimento de fiscalização contratual impessoal."</p>
<p>Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAP em 08/12/2022, foi dito que <i>"A atual gestão da ProAP desconhece o histórico de discussão junto à Divisão de Patrimônio. Por ocasião da aposentadoria do servidor Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, o qual foi Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC entre 13/02/2014 e 31/07/2016, em agosto de 2022, centenas de itens, entre os quais máquina de lavar louça, sofá, dentre outros objetos, foram arbitrariamente transferidos à atual Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Claudia Regina Vieira, via SIPAC. Solicitou-se tempo para aceitação da responsabilidade, visando averiguar os respectivos patrimônios. Ocorre que em virtude de demandas emergenciais e do déficit de servidores no setor, não foi possível realizar esta averiguação, e não pode estabelecer ou assumir um prazo para fazê-la, pois o encaminhamento desta demanda depende de ações que estão fora do escopo da ProAP como, por exemplo, a contratação de servidores"</i>.</p>
<p>Análise da AUDIN: A área alega desconhecer o histórico da discussão com a Divisão de Patrimônio da UFABC sobre a efetivação do controle patrimonial e relata situação ocorrida a partir da aposentadoria de servidor pró-reitor da gestão 2014-2016.</p> <p>Todavia, é fundamental esclarecer a origem da constatação, que motivou as recomendações. Durante os trabalhos de avaliação, constatou-se que o livro de ocorrências de fiscalização estava sendo utilizado, predominantemente, para registro de movimentação (entrada/saída) de bens patrimoniais da Universidade, e não para registrar fatos relacionados ao objeto do contrato, que eram enviados diretamente ao e-mail do chefe e não da área, onde poderia ser recebido, permitindo uma atuação mais eficaz, caso o responsável do setor não estivesse disponível, por quaisquer razões.</p>

Segundo evidenciado, muitos servidores entravam ou saíam com bens, sem apresentação do respectivo termo de movimentação emitido pela Divisão de Patrimônio/PROAD, cabendo aos seguranças o registro no livro de ocorrência para evitar situações de conflitos.

Desta forma, concluímos pela falta de uniformização e efetividade do controle patrimonial, visto que a PROAD possuía uma orientação quanto ao tema, que não estava sendo seguida pela PROAP.

Nesse sentido, foram construídas as duas recomendações ora monitoradas. Para a que trata do recebimento de ocorrências por e-mail individual, a PROAP informou que passou a utilizar o endereço institucional para tanto.

O que não restou demonstrado foi a conduta adotada para reforçar, por meio de comunicação à comunidade acadêmica – incluindo terceirizados –por exemplo, de que toda movimentação de bens permanentes deve estar acompanhada do documento formalmente emitido pela Divisão de Patrimônio (ou ainda do Núcleo de Tecnologia da Informação, quando couber).

Feitos tais esclarecimentos, consideramos a recomendação como **não implementada** e a manteremos em monitoramento, a ser realizado em 24.04.2023, para que a PROAP nos informe quais são as orientações seguidas pelos funcionários terceirizados que desempenham a função de portaria e segurança na UFABC.

Constatação 3.1.9: Ausência de manual e de desenho de fluxo processual sobre a fiscalização de contratos.

Recomendação: id 918113

"7) Estabelecer fluxo de procedimento de fiscalização, elencando quais são os documentos/instrumentos disponíveis para o fiscal assim como quais são os documentos necessários a serem remetidos às demais áreas, por exemplo ao financeiro e à Divisão de contratos;

8) Desenvolver manual de procedimentos sobre a atividade de fiscalização contratual que envolva SPI, de modo a explicitar o conhecimento tácito do chefe da Área."

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAP em 08/12/2022, foi explicitado "*Em andamento para atender a demanda emanada*".

Análise da AUDIN:Em resposta anterior, a área destacou as mudanças trazidas pela Instrução Normativa 05/2017 na adequação de fluxos e procedimentos na "descentralização" da fiscalização de contratos, estabelecendo dentre outras etapas, as de gestão da execução do contrato, fiscalizações técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário. No entendimento da área, em 2021, o manual de procedimentos deveria contemplar todos os contratos da UFABC, tornando necessária a participação da PROAD e possíveis etapas no SIG.

Por sua vez, no Relatório de Monitoramento das Recomendações nº 2021011, enviado à PROAP em 08.11.2021, que pode ser acessado em https://audin.ufabc.edu.br/images/relatorio_2021011_-_monitoramento_ppp_proap.pdf,

sugerimos consulta à PROAD acerca das mudanças nas orientações existentes em fiscalização de contratos, em razão do tempo de expedição da referida norma (atualmente, com mais de 5 anos).

É fato que os contratos fiscalizados pela PROAP possuem características próprias, porém, a constatação originou-se a partir de entrevistas realizadas com os servidores designados como fiscais que relataram dificuldades e dúvidas sobre suas responsabilidades no fluxo do processo de

pagamento de notas, arquivamento de documentos, demonstrando que o conhecimento acerca dessa atividade ficava centralizado no chefe da área, servidor esse que, lamentavelmente, veio a falecer há cerca de 2 anos.

Desta forma, esperávamos que a PROAP trouxesse como respostas para o ano de 2022 esclarecimentos sobre a atuação dos fiscais responsáveis pelos contratos que estão sua responsabilidade.

Todavia, não tivemos nenhum detalhamento sobre ações eventualmente executadas. Em razão da importância do assunto, consideramos como recomendação **não implementada** e a manteremos em monitoramento e nova atualização será realizada em 24.04.2023..

Revisamos o texto das recomendações, unificando-as tendo em vista que sua essência é tratar a falta de padronização dos procedimentos de fiscalização. Sua redação passará a ser:

Estabelecer controles internos que padronizem a atividade de fiscalização do contrato de segurança patrimonial, compreendendo as funções dos fiscais técnico, administrativo, setorial e pelo público usuário, previstas em norma específica.

Constatação 3.1.21: Fragilidade no sigilo de documentação relacionada à estratégia de segurança devido à ausência de Classificação da Informação.

Recomendação: id 918120

"18) Levantar quais os documentos que mereçam restrição de acesso, observando o que a Lei de Acesso à Informação - LAI estabelece: a informação é pública, sendo o seu sigilo a exceção, desde que, por motivos justificáveis, como é o caso de informações estratégicas de SPI. Para tanto, recomenda-se a leitura do manual Aplicação da LAI, disponível no link: [http://www.acessoinformacao.gov.br/central-deconteudo/publicacoes/arquivos/aplicacao_lai_2edicao.pdf] e, a título de melhor prática, o Manual de Tratamento de Informações com Restrição de Acesso, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

19) Submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) - Portaria Reitoria nº 233/2017, o rol das informações que mereçam classificação observando os ditames do Decreto nº 7.724/2012, assim como os preceitos trazidos pelo Guia para Publicação do Rol de Informações Classificadas e Desclassificadas e de Relatórios Estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, disponível em: [<http://www.acessoinformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-eorientacoes/guia-informacoes-classificadas-versao-3>]

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAP em 08/12/2022, foi informado que "a providência está em andamento, devendo ser finalizado até a segunda quinzena de janeiro/2023".

Análise da AUDIN: Fomos informados de que, até o final de janeiro de 2023, o rol das informações que merecem classificação será submetido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS). Desta forma, consideramos como **parcialmente implementada** e manteremos a recomendação em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 3.1.23: Entendimento equivocado da gestão da SPI sobre riscos e controles referentes à atividade processual de fiscalização.

Recomendação: id 918123

20) Atentar para a implantação da Gestão de Riscos no que tange o processo (fluxo) de fiscalização contratual referente à SPI da UFABC, garantindo identificação e tratamentos adequados aos riscos, de modo a acompanhar a efetividade dos pontos de controles internos desse fluxo, garantindo à governança da UFABC a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades da Universidade

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAP em 08/12/2022, foi informado que *“a gestão da ProAP mudou entre o primeiro e o segundo semestre de 2022. Não se sabe se a gestão anterior chegou a ler a Política de Gestão de Riscos da Universidade. Com relação a atual gestão, as dirigentes realizaram a leitura e já estão implementando as recomendações”*.

Análise da AUDIN: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, fomos informado que está em andamento o atendimento da recomendação mas não houve detalhamento quanto à forma, ferramentas ou metodologias utilizadas para a implantação da gestão de riscos, tarefa essa nada trivial. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada** e a manteremos em monitoramento em 24/04/2023.

Quadro 2 - Relatório – 2021008 – Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações para enfrentamento ao Covid-19

<p>Constatação 01: Beneficiários do auxílio material didático recebendo bolsas mestrado.</p>
<p>Recomendação 01: id 1158752 Estabelecer controle interno de forma a verificar junto à PROPG quais alunos são bolsistas, criando rotinas de análises periódicas para que não existam alunos beneficiários de auxílios decorrentes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, recebendo bolsas concomitantes, de forma indevida.</p>
<p>Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que <i>“ainda não foi criado um controle interno deste gênero, mas restabeleceremos contato junto a ProPG na tentativa de encaminhar esta demanda”</i>.</p>
<p>Análise da AUDIN: Tendo em vista a informação da ProAp de que ainda não foi criado controle interno para verificar junto a PROPG quais alunos são bolsistas, para evitar que alunos recebam bolsas do PNAES indevidamente, consideramos como recomendação não implementada e informamos que realizaremos novo monitoramento em 24/04/2022.</p>
<p>Constatação 02: Comprovação de vínculo familiar para análise per capita inadequada.</p>
<p>Recomendação 02: ID 1158754 Solicitar declaração de união estável em situações de ampliação do grupo familiar, assim como é feito nos casos de separação não legalizada, com vistas a fundamentar a análise per capita, regularizando a presente concessão, bem como adotar a prática para as próximas análises de documentos.</p>
<p>Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que <i>“o procedimento informado está sendo adotado”</i>.</p>
<p>Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados. Desta forma, consideramos a recomendação como não implementada, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.</p>
<p>Constatação 03: CTPS de familiar da aluna beneficiada pelo auxílio material didático com registro de contrato de trabalho sem data de desligamento.</p>
<p>Recomendação 03: ID 1158756 Incluir a CNIS na relação de documentos comprobatórios obrigatórios para concessão dos auxílios.</p>
<p>Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que <i>“o canal para manifestações, incluindo denúncias é a Ouvidoria. Ademais, não recebemos a constatação, o que inviabiliza a identificação da aluna”</i>.</p>
<p>Análise da AUDIN: O Relatório Preliminar de Auditoria contendo os dados do aluno cuja documentação deveria ser regularizada foi encaminhado para conhecimento e manifestação da equipe gestora da PROAP da época, previamente à elaboração do Relatório Final de Auditoria que, em razão de ser publicado na página da AUDIN, tem ocultados os dados que identifiquem pessoas. Isto posto, caso a atual gestão não tenha localizado o documento, este poderá ter</p>

solicitado. A manifestação que não condiz com o tratado anteriormente, visto que estamos tratando de caso concreto de instrução adequada de processo de concessão de benefício, não de denúncia a ser apurada que, se encaminhada fosse à Ouvidoria, deveria retornar para providências da área denunciada. Desta forma, consideramos como recomendação **não implementada**, a ser mantida para novo monitoramento em 24.04.2023.

Constatação 04: Omissão de CNPJ por membro da família para recebimento do auxílio Material Didático.

Recomendação 04: ID 1158758 Regularizar a documentação da aluna indicada, considerando inserir a consulta acima detalhada como procedimento de controle nas próximas análises de concessão de auxílios.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“o canal para manifestações, incluindo denúncias é a Ouvidoria. Ademais, não recebemos a constatação, o que inviabiliza a identificação da aluna”*.

Análise da AUDIN: O Relatório Preliminar de Auditoria contendo os dados do aluno cuja documentação deveria ser regularizada foi encaminhado para conhecimento e manifestação da equipe gestora da PROAP da época, previamente à elaboração do Relatório Final de Auditoria que, em razão de ser publicado na página da AUDIN tem ocultados os dados que identifiquem pessoas. Isto posto, caso a atual gestão não tenha localizado o documento, este poderá ter solicitado. A manifestação que não condiz com o tratado anteriormente, visto que estamos tratando de caso concreto de instrução adequada de processo de concessão de auxílio, não de denúncia a ser apurada que, se encaminhada fosse à Ouvidoria, deveria retornar para providências da área denunciada. Desta forma, consideramos como recomendação **não implementada**, a ser mantida para novo monitoramento em 24.04.2023.

Constatação 05: PROAP não detém cópias dos documentos solicitados do Edital 03/2021 de alguns beneficiários.

Recomendação 05: ID 1158759 Estabelecer controle de tal forma que a área possa ter acesso aos documentos apresentados à comissão específica, além de inserir a informação no parecer final esclarecendo que os dados dos alunos foram apresentados à comissão com tal finalidade, indicada pela PROGRAD.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, esclarece que *“ainda não recebemos posicionamento do NTI”*.

Análise da AUDIN: A PROAP não esclarece quais tratativas foram iniciadas junto ao NTI de modo a conferir por meio do SIG os documentos já entregues à PROGRAD, não sendo necessário pedir as mesmas informações ao aluno. Desta forma, pela ausência de detalhamento, consideramos a recomendação como **não implementada** e informamos que realizaremos novo monitoramento em 24.04.2023.

Constatação 06: Aluno, bem como sua mãe, prestaram declarações incertas em relação à composição familiar e profissão para o recebimento do auxílio emergencial (permanência).

Recomendação 06: ID 1158760 Caso o aluno ainda seja beneficiário de algum auxílio, interromper a concessão até a verificação da real situação familiar.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, consta que *“não recebemos a constatação, o que inviabiliza a identificação do aluno”*.

Análise da AUDIN: O Relatório Preliminar de Auditoria contendo os dados do aluno cuja documentação deveria ser regularizada foi encaminhado para conhecimento e manifestação da equipe gestora da PROAP da época, previamente à elaboração do Relatório Final de Auditoria que, em razão de ser publicado na página da AUDIN, tem ocultados os dados que identifiquem pessoas. Isto posto, caso a atual gestão não tenha localizado o documento, este poderá ter solicitado. Mediante a ausência de providências, consideramos como recomendação **não implementada**, a ser mantida para novo monitoramento em 24.04.2023.

Constatação 07: Omissão do CNPJ por membro da família para recebimento do auxílio emergencial.

Recomendação 07: ID 1158761 Verificar a documentação das alunas que deixaram de informar CNPJs ativos, de forma a certificar-se quanto à regularidade das concessões.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, consta que *“o canal para manifestações, incluindo denúncias é a Ouvidoria. Ademais, não recebemos a constatação, o que inviabiliza a identificação da aluna”*.

Análise da AUDIN: O Relatório Preliminar de Auditoria contendo os dados do aluno cuja documentação deveria ser regularizada foi encaminhado para conhecimento e manifestação da equipe gestora da PROAP da época, previamente à elaboração do Relatório Final de Auditoria que, em razão de ser publicado na página da AUDIN, tem ocultados os dados que identifiquem pessoas. Isto posto, caso a atual gestão não tenha localizado o documento, este poderá ter solicitado. A manifestação que não condiz com o tratado anteriormente, visto que estamos tratando de caso concreto de instrução adequada de processo de concessão de auxílio, não de denúncia a ser apurada que, se encaminhada fosse à Ouvidoria, deveria retornar para providências da área denunciada. Desta forma, consideramos como recomendação **não implementada**, a ser mantida para novo monitoramento em 24.04.2023.

Constatação 08: Ausência de documentação comprobatória.

Recomendação 08: ID 1158762 Organizar a pasta do aluno indicado, procurando arquivar os documentos em um único local, justificando quando isso não for possível, indicando onde poderá ser encontrado.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área esclarece que *“o procedimento está em andamento”*.

Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 09: Entrevista social não corresponde a documentação encontrada.

Recomendação 09: ID 1158763 Juntar a documentação ao processo de concessão do aluno, caso ainda não tenha sido anexada.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área esclarece que está *“tomando as medidas necessárias para o ajuste e armazenamento de todos os documentos enviados para subsidiar a análise para que fiquem no mesmo repositório”*.

Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 10: Ausência dos termos de outorga.

Recomendação 10: ID 1158764 Inserir os documentos nos processos físicos indicados e observar, para aqueles em que o trâmite se dê pelo SIGAA, a inserção de informações quanto à localização dos documentos que são exigidos nos editais.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, foi solicitado o envio do Relatório Preliminar.

Análise da AUDIN: Tendo em vista o pedido da PROAP de novo envio do Relatório Preliminar, informamos que o mesmo foi reencaminhado em 17/11/2021. No RPA há a constatação e os dados dos(as) alunos(as), que não possuem o termo de outorga dentre seus documentos. Consideramos como recomendação **não implementada** e a manteremos em monitoramento a ser realizado em 24/04/2023.

Constatação 11: Monitoramento e avaliação dos programas não formalizados.

Recomendação 11: ID 1158765 Apresentar relatório de avaliação dos programas de auxílios emergenciais como enfrentamento ao Covid 19 criados pela UFABC, no âmbito da PROAP.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do PNAES está sendo produzido”*.

Análise da AUDIN: Tendo em vista a informação da PROAP de que o Relatório de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Auxílios está sendo produzido, consideramos como recomendação **parcialmente implementada** e realizaremos novo monitoramento em 24/04/2022, ou até que o documento seja encaminhado.

Constatação 01: Falha na composição de dados para medição de serviços contratados de outubro/2020 (2º ciclo avaliativo).

Recomendação 01: id 1185027 Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos contratos celebrados pela área haja adequada apuração de dados para fins de medição dos serviços prestados pela contratada, bem como sua clareza demonstração nos autos.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“o procedimento informado está sendo adotado pela área”*.

Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados, como um fluxo ou roteiro para medição de serviços. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 02: Ausência de submissão do TED ao parecer jurídico.

Recomendação 02: 1185029 Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos termos de repasses/ajustes celebrados pela área haja adequado alinhamento às normas vigentes, principalmente quanto as disposições do Decreto nº 10.420, de 16 de julho de 2020, quando se tratar de TED;

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“o procedimento informado está sendo adotado pela área”*.

Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados para a execução de projetos com recursos recebidos por meio de TED. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 03: Falha de procedimento referente à transparência das informações relativas à celebração do TED.

Recomendação 05: 1185032 Revisar os controles e procedimentos internos para que nas próximas celebrações de repasses/descentralizações de recursos haja regular transparência ativa da execução de projetos, como determina a legislação vigente.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“a atual gestão concorda com a afirmação da AUDIN. No entanto, reitera que em virtude do déficit de servidores do setor, considerando as demandas emergenciais que devem ser priorizadas, a ProAP não teve condições de encaminhar esta recomendação e, pelo motivo supracitado, não pode estabelecer ou assumir um prazo para fazê-lo”*.

Análise da AUDIN: Especificamente para esse processo avaliado, a recomendação é que ao executar projetos com recursos advindos de TED, a área dê publicidade às etapas concluídas, visto que não encontramos em nenhuma aba de seu site, informações sobre o realizado. Da resposta fornecida, depreendemos que a Pró-reitoria tem dificuldade em planejar suas ações, seja pela falta de servidores, seja porque prioriza atender demandas emergenciais. Ao estabelecer controles para realizar seus projetos, custeados ou não com recursos da UFABC ou externos, a

publicidade deve ser sempre uma preocupação da gestão, em razão dos princípios legais, mas, principalmente, por ser uma forma de prestar contas à sociedade do que faz com seu orçamento. consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 04: Existência de impropriedades normativas no plano de trabalho (PT).

Recomendação 06: 1185034 Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos termos de repasses/ajustes celebrados pela área haja adequado alinhamento às normas vigentes, principalmente quanto as disposições do Decreto nº 10.420, de 16 de julho de 2020, quando se tratar de TED;

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“o procedimento informado está sendo adotado pela área”*.

Análise da AUDIN: Em que pese a ProAP informar que está adotando os procedimentos recomendados pela AUDIN, não enviou documentos para evidenciar os controles adotados para a execução de projetos com recursos recebidos por meio de TED. Desta forma, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 05: Existência de impropriedades normativas constantes do instrumento do TED.

Recomendação 07: 1185035 Revisar os procedimentos e controles internos para que observe a adequada formalização de atos praticados e a respectiva divulgação de futuros projetos de interesse recíproco em regime de colaboração mútua com entidades da Administração Pública, segundo a legislação vigente.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“a atual gestão desconhece qualquer desenho de processos relativo a essa temática. Informa que recebeu solicitação para celebração de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mas não pôde dar prosseguimento, pois, além de não conhecer os trâmites pertinentes, não possui servidor disponível para acompanhar o processo”*.

Análise da AUDIN: A PROAP reconhece sua falta de conhecimento acerca do tema e acrescenta que deixou de firmar parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo por entender que não teria condições de realizar os trâmites necessários para tanto. O relato é preocupante e deve ser reportado formalmente à Reitoria. O mapeamento de todos os seus macroprocessos e processos, a identificação de pontos de controle e a evolução para uma gestão de riscos, em muito auxiliará na reorganização da área, de forma a evitar situações como essas. Identificar outras unidades administrativas na UFABC que possuam expertise em assuntos não corriqueiros também é uma sugestão que fazemos. Diante dos fatos, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 06: Descompasso entre cronograma exposto pelo PT e a vigência do Contrato nº 15/2020.

Recomendação 08: 1185036 Revisar os controles internos de modo a aperfeiçoar a operacionalização e acompanhamentos de TED's, com implantação de processo de análise de riscos na sua celebração e execução, de modo a evitar e/ou mitigar falhas de acompanhamento

durante sua condução, inclusive quando vinculados a contratos de aquisição de bens ou serviços;

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“a SUGEPE, invariavelmente, notifica oportunidades de realização de cursos. No entanto, a alta demanda de trabalho não permite que os servidores da ProAP, durante o horário de trabalho, realizem esses cursos”*.

Análise da AUDIN: Gestão de riscos vem sendo amplamente discutida como uma ferramenta de gestão. E começa com uma pergunta muito simples, que não requer capacitação: **Quais são os objetivos da PROAP?** A partir da resposta, a área deve responder a uma nova indagação: **O que pode acontecer para impedir que uma seção, divisão ou até a grande área não atinja esses objetivos?** Mais uma vez, essa resposta permitirá identificar as situações de risco. Em um momento seguinte, passa-se a refletir sobre o que fazer para que esses riscos não venham a se materializar, transformando-se em problemas, ou em demandas emergenciais, como foi citado pela Pró-reitoria na recomendação nº 5.

Singelamente, tentamos apresentar o que é gestão de riscos. Temos conhecimento sobre o planejamento estratégico em construção na UFABC. Nesse sentido, estamos certo que o levantamento de objetivos foi realizado, cabendo a continuidade nessa reorganização. Diante dos fatos, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 07: Falha de planejamento e de acompanhamento da vigência do TED nº 9476 com relação à vigência do contrato nº 15/2020.

Recomendação 09: 1185037 Revisar os controles internos de modo a aperfeiçoar a operacionalização e acompanhamentos de TED's, com implantação de processo de análise de riscos para sua celebração e execução, de modo a evitar e/ou mitigar falhas de acompanhamento durante sua condução, inclusive quando vinculados a contratos de aquisição de bens ou serviços.

Manifestação da PROAP: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“a SUGEPE, invariavelmente, notifica oportunidades de realização de cursos. No entanto, a alta demanda de trabalho não permite que os servidores da ProAP, durante o horário de trabalho, realizem esses cursos”*.

Análise da AUDIN: A gestão de riscos vem sendo amplamente discutida como uma ferramenta de gestão. E começa com uma pergunta muito simples, que não requer capacitação: **Quais são os objetivos da PROAP?** A partir da resposta, a área deve responder a uma nova indagação: **O que pode acontecer para impedir que uma seção, divisão ou até a grande área não atinja esses objetivos?** Mais uma vez, essa resposta permitirá identificar as situações de risco. Em um momento seguinte, passa-se a refletir sobre o que fazer para que esses riscos não venham a se materializar, transformando-se em problemas, ou em demandas emergenciais, como foi citado pela Pró-reitoria na recomendação nº 5.

Singelamente, tentamos apresentar o que é gestão de riscos. Temos conhecimento sobre o planejamento estratégico em construção na UFABC. Nesse sentido, estamos certo que o levantamento de objetivos foi realizado, cabendo a continuidade nessa reorganização. Diante dos fatos, consideramos a recomendação como **não implementada**, mantendo-a em monitoramento até 24/04/2023.

Constatação 08: Fragilidade do dimensionamento do público alvo beneficiário ao objeto do TED e consequente acompanhamento da execução contratual.

Recomendação 11: id 1185039 Divulgar em página eletrônica institucional, para consulta pública, os documentos relativos à execução e prestação de contas do TED nº 9776, bem como cópia do RCO entregue ao MEC, além dos principais documentos relativos à execução do contrato nº 15/2020.

Manifestação da Proap: Em resposta efetuada pela Seção Administrativa da ProAp em 08/12/2012, a área informa que *“a ausência da constatação dificulta a resposta. Em todo o caso, informamos que o site da ProAP está em processo de atualização”*.

Análise da AUDIN: Caso a atual gestão não tenha localizado o documento, este poderá ser solicitado. Sobre a atualização no site, navegamos na página da PROAP e não localizamos informações sobre a execução do contrato ou prestação de contas do TED nº 9776. Desta forma, consideramos como recomendação **não implementada**, a ser mantida para novo monitoramento em 24.04.2023.

Fonte: AUDIN

Assim, após o detalhamento das 23 recomendações monitoradas, das ações realizadas ao longo do ano de 2022 pela área e da avaliação pela AUDIN quanto à mitigação dos riscos com as novas práticas apresentadas, obtém-se a situação demonstrada a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2 – Situação de Monitoramento da área ao final de 2022

Nº Relatório	Recomendações monitoradas (Início 2022)	Não Implementadas	Parcialmente implementadas	Implementadas	Em monitoramento 2023
06/2017	07	05	02	0	06
20210008	11	10	01	0	11
2021013	09	09	0	00	09
Total	27	23	03	00	26

Fonte: AUDIN.

Como se observa na Tabela 2, das 27 recomendações, advindas das ações da AUDIN que estavam em monitoramento até o final de 2022, apenas 03 foram classificadas como parcialmente implementadas e, assim, 26 serão mantidas no Plano de Providências Permanente, haja vista que houve a revisão do texto das recomendações 5 e 6 do RA 06/2017, unificando-as devido sua essência tratar da falta de padronização dos procedimentos de fiscalização.

Cabe esclarecer que para o RA nº 2021013 a recomendação que versava sobre a criação de GT para tratar do mapeamento do processo de formalização e acompanhamento dos TED na UFABC, com a participação de outras áreas, não foi objeto de questionamento tendo em vista a instituição do grupo por portaria da Reitoria em março/2022. Obteve-se notícias de que o prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado em outubro passado e optamos por seguir acompanhando o assunto, desvinculando-o do PPP da PROAP.

Isto posto, em razão dos normativos de auditoria, no capítulo seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle (externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente a essa unidade administrativa.

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) emitidas ou que dependam diretamente de resposta.

Por outro lado, existe uma recomendação da Controladoria Geral da União - CGU diretamente à PROAP advinda do Relatório de Auditoria nº 201603354, sobre a seguinte questão de auditoria: **"2.1 Os mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação, no âmbito do setor responsável pela gestão do Pnaes, estão adequados?"**

Após análise dos documentos apresentados pela UFABC, restou constatada a ausência de avaliação dos resultados do programa, e recomendou-se que fossem instituídos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Pnaes, conforme determina o inciso II do parágrafo único do art. 5º do Decreto 7.234/2010.

Ao longo de mais de 5 anos de acompanhamento das ações empreendidas pela PROAP, ainda não foi possível atender tal recomendação. Em sua última manifestação, foi informado que:

Já é possível à equipe de Seção de Bolsas Socioeconômicas emitir relatórios para o acompanhamento dos estudantes atendidos pelo programa de auxílios socioeconômicos da UFABC. Neste sentido, vale afirmar que o relatório gerado pelo SIGAA constitui ferramenta de avaliação eficiente, possibilitando à equipe o acompanhamento dos estudantes com a verificação de matrículas (no mínimo duas disciplinas), reprovação por frequência, trancamento por questão de saúde ou de ordem pessoal. É ainda possível obter informações sobre alguns status do estudante em relação ao recebimento de bolsas acadêmicas, em outras pró-reitorias, que o impeçam de receber auxílios socioeconômicos por esta PROAP.

Todavia, em razão de não terem sido encaminhados relatórios, mas apenas planilhas geradas no SIGAA que trazem apenas números não analisados, a CGU manteve o monitoramento.

O prazo para nova manifestação **venceu em 20 de outubro** e até o momento a AUDIN aguarda informações da PROAP. O assunto está detalhado em e-mail encaminhado em 26 de outubro de 2022.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as ações da AUDIN referente ao relatório em voga.

6 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, visto a inexistência de recomendações atendidas, não foram contabilizados benefícios no ano de 2022, conforme disposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Contabilização de Benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Qtde. e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	00

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

Desta forma, no capítulo seguinte, são propostos os devidos encaminhamentos ao presente relatório

7 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar os resultados do monitoramento de providências relacionadas aos Relatórios 06/2017 (Avaliação da Gestão da Segurança Patrimonial), 2021008 (Avaliação do Processo de concessão de auxílios emergenciais como ações para enfrentamento ao Covid-19) e 2021013 (Avaliação

dos Termos de Execução Descentralizada-TED), encaminhamos o presente relatório anual à Pró - reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP, ao seu Pró-reitor, para conhecimento quanto à avaliação e suas respostas.

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 19 de janeiro de 2023

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Patrícia Alves Moreira
Auditora-Chefe em Substituição